FOTO: DIVULGAÇÃO

A SESSÃO FOI REALIZADA NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA, 3

EM EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA APROVA CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

CONTAS DO EXERCÍCIO 2023, *de responsabilidade do prefeito Vander Masson*

FABÍOLA TORMES HOMSI / REDAÇÃO DS

Com fundamento do Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), bem como o Parecer Prévio da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tangará da Serra, os vereadores aprovaram na 14ª Sessão Extraordinária as contas anuais de governo do Município de Tangará da Serra, exercício 2023, de responsabilidade do prefeito Vander Masson. A sessão foi realizada na última terça-feira, 3 de dezembro, logo após a 42ª Sessão Ordinária e 13ª Extraordinária.

"A Comissão de Finanças e Orçamento, após minuciosa análise do processo nº 8 53780-2/2023, acompanhou o parecer técnico do TCE-MT, recomendando a aprovação das contas. Este procedimento assegura a transparência e a regularidade da administração pública, valorizando o papel do Legislativo na fiscalização e no zelo pelos recursos públicos", afirmam os vereadores Eduardo Sanches, Ademir Anibale e Fábio Brito, respectivamente, relator, presidente e membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa de Leis.

> ***ATO QUE REFLETE CONTROLE EXTERNO EXERCIDO SOBRE A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL***

"A aprovação das contas anuais de governo é uma das funções mais relevantes do Poder Legislativo, sendo um ato que reflete controle externo exercido sobre a gestão pública municipal. No presente caso, o exame das contas de governo do exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade do prefeito Vander Masson, obteve Parecer Prévio Favorável nº 38/2024-PP, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso", completam, ao destacarem que o parecer técnico é embasado em análises detalhadas dos aspectos contábeis financeiros, operacionais e patrimoniais do Município, incluindo o cumprimento de índices constitucionais, como os percentuais mínimos para saúde e educação, além de limites de despesa com pessoal e gestão fiscal responsável.

"A aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é um ato de reconhecimento da boa gestão dos recursos públicos no exercício de 2023, demonstrando que o Município de Tangará da Serra cumpriu adequadamente suas obrigações fiscais e administrativas, garantindo o desenvolvimento e o bem-estar da população".

FOTO: VANDERSON FERRAZ SANTOS

DEPUTADO DEFENDE O FIM DAS ATITUDES MACHISTAS

PROJETO DE LEI 1841/24

Botelho defende grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica

O OBJETIVO *é reduzir a reincidência de violência doméstica e familiar*

ITIMARA FIGUEIREDO / GABINETE DO DEPUTADO

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) vai analisar, nos próximos dias, o Projeto de Lei 1841/24 que estabelece a Política Estadual de Estímulo à Implantação de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência. De autoria do deputado Eduardo Botelho, presidente da ALMT, o objetivo é reduzir a reincidência de violência doméstica e familiar, promovendo a conscientização, e reeducação dos homens que praticam esses atos.

A proposta aguarda o parecer das comissões permanentes e cumpre pauta de cinco sessões, ou seja, deverá ser votada no primeiro semestre de 2025. De acordo com Botelho, os grupos reflexivos serão importantes no combate à violência doméstica, ao oferecer alternativas para que os agressores repensem suas atitudes e superem comportamentos baseados em uma "masculinidade tóxica" que contribui para a cultura da violência.

De acordo com o texto, a criação desses grupos será incentivada em todo o Estado, com o apoio de diversas entidades públicas e privadas, além de organizações comunitárias.

> ***A CRIAÇÃO JÁ É PREVISTA NA LEI MARIA DA PENHA, E ESTE PROJETO AMPLIA ESSA PRÁTICA NO ESTADO***

A Política de Implantação de Grupos Reflexivos se baseia em diretrizes intersetoriais, que envolvem as áreas de segurança, saúde, justiça, assistência social e educação. Também está prevista a capacitação de profissionais especializados, como psicólogos e assistentes sociais. Além disso, a execução do programa será monitorada, com relatórios periódicos sobre os resultados, e o Estado deverá criar um fundo específico para apoiar essas ações.

"A criação de grupos reflexivos já é prevista na Lei Maria da Penha, e este projeto amplia essa prática no Estado. É um passo importante na prevenção da violência doméstica".